

PORTARIA N.º 19.842, DE 18/07/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo
descrita no respectivo período, a saber:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Marcos Antônio Miranda da Costa	2835	08/07/2023 a 03/01/2024	12.985/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

